PORTARIA N.º 283, DE 22 DE MARÇO DE 2.017.

ALTERA ENQUADRAMENTO SALARIAL DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - ALTERAR, o enquadramento salarial da servidora pública municipal efetiva Senhora Fabiana Helena Zanette Camargo Bizarri – Portadora do Registro Geral n.º 21.721.642-6 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – (Ensino Fundamental), lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Departamento de Ensino, para a Faixa 2, Nível IV, Tabela III do Anexo II, da Lei Complementar n.º 120/09 de 26 de novembro de 2009, alterada pela Lei Complementar n.º 125, de 23 de Fevereiro de 2010.

Art. 2º - A servidora em apreço exercerá suas atividades laborativas ministrando aulas na Rede Municipal de Ensino cumprindo jornada de trabalho docente estabelecida no Art. 45, inciso II da Lei Complementar n.º 120/09 de 26 de Novembro de 2009.

 $\bf Art.~3^o$ - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 22 de Março de

2.017.

DIAB TAHA **Prefeito Municipal de Colina**

PORTARIA N.º 283, DE 22 DE MARÇO DE 2.017.

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR Secretário Municipal de Governo